ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA
"Caminnando Juntos"

LEI Nº 1.274 **DE 09 de Junho de 1993**

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR E DOAR LOTE DE TERRA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES NO BAIRRO ARAGUAÍNA SUL."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS,** APROVA e EU **PREFEITO MUNICIPAL** , Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado desapropriar e doar Lote de terra "**AP**" da Quadra de nº F-07 do Loteamento Araguaína Sul para à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES** do referido Bairro. (BAIRRO ARAGUAÍNA-SUL).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA=TO., aos 09 dias do mês de Junho do ano de 1.993.

JOAQUIM DE LIMA QUINTA
Prefeito Municipal